



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 37/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a contratação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Motorista, que menciona e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº. 1.359/2023, de 29 de março de 2023 e seus artigos e parágrafos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por período **DETERMINADO**, os funcionários abaixo mencionados, para exercer a função em caráter temporário de **Motorista** a partir de **4 de fevereiro de 2025**, mediante classificação final em Concurso Público Nº 01/2023, realizado prova escrita, em 10 de dezembro de 2023, conforme o Edital do Concurso Público Nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº. 2021/2024, de 31 de janeiro de 2024, obedecendo os dispositivos das Leis Nº 1.359/2023, de 29/03/2023 e seus artigos e parágrafos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	ADMISSÃO
12	EDALBERTO MARCELO	67.XXX.XXX-8	04/02/2025
23	MATHEUS CORA DA SILVA	42.XXX.XXX-3	04/02/2025
24	CLAUDIO VICTOR	15.XXX.XXX-8	04/02/2025
26	JULIANO APARECIDO SEGATELLI	48.XXX.XXX-1	04/02/2025
27	JULIANO LUIZ LACERDA	40.XXX.XXX-X	04/02/2025
30	LUIZ TADEU GONÇALO	19.XXX.XXX	04/02/2025

Art. 2º. O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 4 de fevereiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Prefeitura de Platina – SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 38/2025, DE 05 FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo/função Comissionado de Secretário(a) Executivo Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina-SP, que menciona e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 65, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2025, do cargo de **Secretário(a) Executivo Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina-SP**, o servidor descrito na planilha abaixo, lotado na Secretaria da Educação, ficando desvinculado de suas funções.

NOME COMPLETO	CPF/RG	CARGO	LOTAÇÃO (UNIDADE/ÓRGÃO)	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
SÉRGIO LUIZ DE MELO	406.XXX.XXX-40	Secretário Executivo	Secretaria da Educação	11/2025 – 06.01.2025

Art. 2º A exoneração é efetivada com fundamento no interesse da Administração Pública, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias de nomeação.

Prefeitura Municipal de Platina, de 05 de fevereiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.gov.br/aoenet.com.br/lista/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº.39/2025, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário(a) Público(a) ao Cargo de Agente Político de Secretário de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos de Platina-SP, que menciona e dá outras providências”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, para o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Gestão e Recursos Humanos de Platina-SP, a partir de 01 de fevereiro de 2025, com lotação em Serviços Administrativos, o(a) cidadão descrito(a) abaixo:

- **Sr(a). SÉRGIO LUIZ DE MELO**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 39.XXX.XXX-4 e CPF/MF nº 406.XXX.XXX-40, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de fevereiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 40/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I substituto, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº. 1.331/2022, de 14 de junho de 2022 e Lei nº. 1.346/2022, de 27 de setembro de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para tomar posse no emprego público, a partir da data mencionada na tabela, as candidatas abaixo relacionadas para exercer a função de **Professora de Educação Básica – PEB I substituto (a)** mediante classificação final em Concurso Público Nº 02/2022, realizado prova escrita e de títulos nesta cidade, em 05 de fevereiro de 2023, conforme o Edital do Concurso Público Nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº. 1.964/2023, de 28 de fevereiro de 2023, obedecendo os dispositivos das Leis Nº 1.331/2022, de 14/7/2022 e Nº. 1.346/2022, de 27/9/2022, e suas alterações.

NOME	RG/CPF	Classificação	ESCOLA	Admissão
Milene Sthefany Alves de Campos	60.XXX.XXX-8 380.XXX.XXX-43	43º	Creche Escola Pró Infância "Adão de Camargo Lima"	04/02/2025
Fabiana Soares Bezerra de Paula	39.XXX.XXX-8 431.XXX.XXX-61	50º	Creche Escola Pró Infância "Adão de Camargo Lima"	05/02/2025
Ana Maria da Silva	27.XXX.XXX-1 281.XXX.XXX-00	20º	Creche Escola Pró Infância "Adão de Camargo Lima"	05/02/2025
Silvana Dalacosta de Oliveira	21.XXX.XXX-4 104.XXX.XXX-25	45º	Creche Escola Pró Infância "Adão de Camargo Lima"	05/02/2025
Rosy Cristina Mota	8.XXX.XXX-9 103.XXX.XXX-18	48º	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves	04/02/2025
Luciana Evangelista Souza Nogueira	58.XXX.XXX-6 296.XXX.XXX-64	37º	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves	04/02/2025
Sara Cristina Gomes de Souza	22.XXX.XXX-6 187.XXX.XXX-24	28º	EMEF. Prof. ^a Terezinha Ap. Gonçalves	05/02/2025



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de fevereiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 41/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Responsável pelo Controle Interno”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como responsável pelo “Controle Interno” da Prefeitura Municipal de Platina, a partir da data de 01 de fevereiro de 2025. O **Sr. ROSIVAL EDSON LAURINDO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 42.XXX.XXX-5 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 432.XXX.XXX-00, ocupante do cargo de escriturário, de provimento efetivo.

Art. 2º O responsável nomeado pela Art. 1º desta Portaria, **arquivará e colocará à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês.

Parágrafo Único – Ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, deverá o fato ser comunicado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, impreterivelmente em até 03 (três) dias da elaboração do relatório ou parecer respectivo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 39/16, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data mencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de fevereiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 42/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe instituir a comissão paritária da atividade delegada e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentação e acompanhamento da execução da atividade delegada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Paritária da Atividade Delegada, com o objetivo de acompanhar, avaliar, propor melhorias e garantir a transparência na execução das atividades delegadas, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo e 3 (três) representantes do Município de Platina/SP, a seguir mencionados:

- Ozéias Pereira Dos Santo RG.: nº. 26.XXX.XXX – Presidente da Comissão
- Sérgio Luiz de Melo RG.: nº. 39.XXX.XXX-4 - Membro
- Danilo Fogaça de Oliveira RG.: nº. 45.XXX.XXX-0 - Membro

§1º A Comissão Paritária terá as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a implementação e execução da atividade delegada;
- II. Avaliar o desempenho das ações delegadas, com base em indicadores previamente definidos;
- III. Propor melhorias e ajustes nas atividades delegadas, sempre que necessário;
- IV. Discutir sobre o andamento das atividades delegadas;

Art. 3º A Comissão Paritária se reunirá periodicamente, conforme cronograma a ser definido por seus membros, e sempre que convocada por qualquer das partes envolvidas.

Art. 4º Os membros da comissão não receberão nenhum acréscimo pecuniário em razão da presente designação.

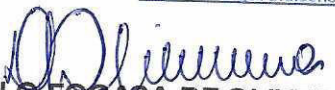
Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.gov.br/dioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº.43 /2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina-SP que menciona e dá outras providências”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 217/2024, de 14 de março de 2024 e seus anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo em Comissão de Secretário(a) Executivo de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Platina-SP, a partir de **12 de fevereiro de 2025**, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, o(a) cidadão descrito(a) abaixo:

- **Sr(a). Edna Aparecida Dias**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 26.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 137.XXX.XXX-21, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 12 de fevereiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 44/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a contratação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de escriturário, que menciona e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº. 1.359/2023, de 29 de março de 2023 e seus artigos e parágrafos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por período **DETERMINADO**, os funcionários abaixo mencionados, para exercer a função em caráter temporário de **Escriturário**, lotados no Departamento Administrativo Financeiro, mediante classificação final em Concurso Público Nº 01/2022, realizado prova escrita, em 12 de março de 2023, conforme o Edital do Concurso Público Nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº. 1968/2023, de 28 de abril de 2023, obedecendo os dispositivos das Leis Nº 1.359/2023, de 29/03/2023 e seus artigos e parágrafos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	ADMISSÃO
21	Breno Mariano Osório	56.XXX.XXX-6	17/02/2025
23	stella Torres da Cunha	60.XXX.XXX-3	10/02/2025

Art. 2º. O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em datas mencionadas no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 19 de fevereiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Prefeitura de Platina – SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 45/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Desligar das funções cumulativas de Agente de Controle de Convênios e Prestações de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual e pelo envio de Informações ao Sistema da AUDESP da Prefeitura Municipal de Platina-SP, que menciona e dá outras providências correlatas”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina), e,

RESOLVE: -

Art. 1º DESLIGAR o servidor mencionado abaixo, das funções cumulativas de Agente de Controle de Convênios e Prestações de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual e pelo envio de Informações ao Sistema da AUDESP da Prefeitura Municipal de Platina, a partir da data de 28 de fevereiro de 2025 o:

- **Sr. TIAGO FRAGOSO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 47.XXX.XXX-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 391.XXX.XXX-21, junto à Secretaria Municipal de Administração de Platina.

Art. 2º - O servidor mencionado no *caput* anterior será exclusivamente responsável pelas funções inerentes ao cargo de Escriturário, de provimento efetivo, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 14/2024, de 19 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de fevereiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 46/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa o servidor para exercer as funções cumulativas de Agente de Controle de Convênios e Prestações de Contas e pelo envio de Informações ao Sistema da AUDESP da Prefeitura Municipal de Platina-SP, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 45, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor mencionado abaixo, para exercer as funções que específica cumulativamente como *Agente de Controle de Convênios e Prestações de Contas e pelo envio de Informações ao Sistema da AUDESP -Auditoria Eletrônica de Órgão Públicos da Prefeitura Municipal de Platina – SP*:

Parágrafo Único: Em decorrência da designação do artigo anterior fica concedida ao interessado a Gratificação por atividade de Agente de Controle de Convênios e Prestação de Contas no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base do cargo de Escrivário.

• **Sra. FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.XXX.XXX-3SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 265.XXX.XXX-97, titular do cargo de Escrivário, de provimento efetivo, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º O responsável nomeado pelo artigo 1º desta Portaria, seguirá as seguintes descrições abaixo relacionadas:

Atribuições de Responsável pela Prestação de Contas dos Recursos Financeiros recebidos da Esfera Estadual

- Conferência da documentação apresentada com extrato bancário (conciliação bancária);
- Conferência e impressão de processo de compras para compor a documentação da prestação de contas;
- Conferência de notas fiscais e seus pagamentos (transferências, pagamento de boleto, e outros);
- Elaboração de planilhas em Excel de acordo como exigido pelo financiador;
- Elaboração de documentos diversos exigidos pelo financiador para compor a documentação a ser apresentada na prestação de contas;
- Realizar memória de cálculo de rendimentos auferidos mensalmente;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



- Arquivos diversos, físico e eletrônico, sempre manter o arquivo atualizado sempre em planilha eletrônica (Excel);
- Fotocópias de documentos, para montagem de pastas e acompanhamento de prestação de contas;
- Atendimento ao cliente externo e interno;
- Coleta de assinaturas em documentos nos departamentos quando necessário.

Atribuições pelo envio de Informações ao Sistema da AUDESP-Auditória Eletrônica de Órgão Públicos (Empenho e Pagamento)

- Transmitir relatórios mensais do Empenho e da Folha de Pagamento aos fornecedores da Prefeitura Municipal de Platina-SP, para o Sistema AUDESP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 14/2024, de 19 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de fevereiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO ROGAÇÃO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº 47/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, pelo qual a Administração Pública pode revisar seus próprios atos para garantir conformidade com as normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa para assegurar a regularidade dos atos de gestão pública;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, por razões administrativas, a nomeação da servidora **EDNA APARECIDA DIAS**, realizada por meio da Portaria nº 43, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

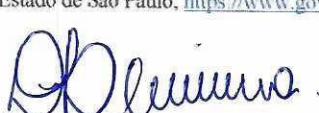
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Platina, 21 de fevereiro de 2024.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 48/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o funcionário público municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, conforme abaixo descrito,

- **Edson Ferreira Lopes**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 23.XXX.XXX-SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 137.XXX.XXX-71, **a partir de 01 de março de 2025**, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotado nos Serviços Viários Municipais para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de fevereiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 49/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário (a) público municipal, e dá outras providências.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 40 da Lei nº. 529/1992 de 19 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização de recursos humanos para o melhor desempenho das atividades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o funcionário público municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, conforme abaixo descrito,

- **Fabiano Rogério da Silveira**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 26.XXX.XXX-4 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 138.XXX.XXX-40, **a partir de 01 de março de 2025**, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, lotado nos Serviços Viários Municipais para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de fevereiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 50/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração de Funcionário(a) Público(a) do Cargo Comissionado de Secretário(a) Municipal da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais e Nomeação de Funcionário(a) Público(a) ao Cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que menciona e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Incisos VII e VIII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 229/2025, de 25 de fevereiro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais de Platina/SP, o funcionário **Sr. (a). ALAN ANTONIO FRAGOSO PIZA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 49.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº 453.XXX.XXX-90, a partir de **28 de fevereiro de 2025**, com lotação no Departamento da Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais.

Art. 2º NOMEAR para o Cargo de Funcionário(a) Público(a) ao Cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, O(A) **Sr. (a). ALAN ANTONIO FRAGOSO PIZA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 49.XXX.XXX-5 e CPF/MF nº 453.XXX.XXX-90, a partir de **01 de março de 2025**, com lotação na Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data mencionada no art.1 e art.2.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de fevereiro de 2025.

Registrado nesta 
DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo. <https://www.gov.br/dioenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 51/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração de Funcionário(a) Público(a) do Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo Municipal da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais e Nomeação de Funcionário(a) Público(a) ao Cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais, que menciona e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto no Artigo 45, Incisos VII e VIII, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 229/2025, de 25 de fevereiro de 2025 e seus anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo Municipal da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais de Platina/SP, o funcionário **Sr. (a). DOUGLAS CARVALHO MOREIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 40.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 341.XXX.XXX-59, a partir de **28 de fevereiro de 2025**, com lotação no Departamento da Agricultura e Meio Ambiente e Estradas Rurais.

Art. 2º NOMEAR para o Cargo de Funcionário(a) Público(a) ao Cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais. O(A) **Sr. (a). DOUGLAS CARVALHO MOREIRA**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 40.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 341.XXX.XXX-59, a partir de **01 de março de 2025**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data mencionada no art.1 e art.2.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de fevereiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbr/dioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 52/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado de Secretário(a) Executivo Municipal da Educação, de Platina-SP que menciona e dá outras providências”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 9º, Inciso II, da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992, e por fim;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 229/2025, de 25 de fevereiro de 2025 e seus anexos.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, para o cargo em Comissão de Secretário(a) Executivo de Educação, de Platina-SP, a partir de **26 de fevereiro de 2025**, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, o(a) cidadão descrito(a) abaixo:

- **Sr(a). Edna Aparecida Dias**, portador(a) da cédula de identidade RG.: nº. 26.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 137.XXX.XXX-21, junto ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de fevereiro de 2025.


DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdjoenet.com.br/list/platina>


DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 53/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o adicional pecuniário entre 20% (vinte inteiros de por cento) e 25% (vinte e cinco inteiro de por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, aos funcionários ocupantes de cargos efetivos abaixo relacionados:

OR D.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.	Vig.
1	Gilberto Ferreira de Lima	20.814.884-X	Inspetor de Alunos	30%	01/02/2025
2	Suely Aparecida da Costa	26.735.839-8	Agente Comunitária da Saúde	30%	01/02/2025

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de fevereiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: www.platina.sp.gov.br | email: secretaria@platina.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 54/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em gozo a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 45, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **Ana Paula Scala Biason Fadel**, portador(a) da cédula de RG.: nº 22.XXX.XXX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 272.XXX.XXX-59, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na Manutenção do Fundo Municipal da Saúde, **1(um) mês de Licença – Prêmio**.

Parágrafo único – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **07/03/2008 à 06/03/2013**.

Art. 2º - O servidor gozará de licença no período de **26/02/2025 à 27/03/2025, restando 2 (dois) meses deste período**, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 2º.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de fevereiro de 2025.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
Prefeito do Município

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo